GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana - Núcleo de Apoio Operacional

Nota 1. - FEAM/URA CM - CAF NAO

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2026.

Em atenção à solicitação constante do Documento “Ofício - Alteração de Endereço” (142063516) e do "Ofício Resposta FEAM/URA CM - n° 105/2026" (144863089), peticionados neste processo SEI, informamos que será realizada a alteração do endereço constante no Certificado LIC+LO nº 98/2020.

A alteração se fundamenta no fato de que o Parecer Único Nº 0436816/2020 informa que a empresa HT – Hidrautrônica Sistemas Hidráulicos Ltda. exercerá a atividade de fabricação de peças industriais no Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, município de Lagoa Santa/MG, nas coordenadas geográficas LAT -19º 39’ 50,63” e LONG -43º 54’ 54.

Adicionalmente, informamos que, em consulta às coordenadas geográficas informadas no parecer, foi identificado o endereço Rua Sílvia Maria Rocha Baggio, 60 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, Lagoa Santa - MG, corroborando com a informação que consta no Ofício - Alteração de Endereço” (142063516).

Dessa forma, procederemos à alteração do Certificado LIC+LO nº 98/2020, a fim de adequá-lo às informações constantes do Parecer Único nº 0436816/2020, conforme solicitado.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por **Jessica Aparecida da Silva Ferreira**, **Coordenadora**, em 25/08/2026, às 16:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147656642** e o código CRC **0E7CBBD4**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005492/2026-88 SEI nº 147656642

FUNDAÇÃO ESTADUAL DO MEIO AMBIENTE

CERTIFICADO

CERTIFICADO LIC+LO Nº 098/2020 - 2ª VIA

LICENÇA AMBIENTAL

O Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental Central Metropolitana, no uso de suas atribuições, com base no inciso VII do art. 8º da Lei Estadual nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, e de acordo com o art. 23 do Decreto Estadual nº 48.707, de 25 de outubro de 2023, com o inciso III do caput e com o inciso II do §4º, ambos do art. 8º da Deliberação Normativa Copam nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa **HT – Hidrautrônica Sistemas Hidráulicos Ltda, CNPJ.: 23.194.194/0001-09, Licença de Instalação e Licença de Operação, concomitantemente**, para atividade principal de fabricação de máquinas em geral e implementos agrícolas, bem como suas peças e acessórios metálicos (área útil: 0,70ha), com critério locacional 1, enquadrada na DN COPAM nº 217, de 2017, sob o código B-07-01-3, autorizando a continuidade da instalação e sua operação, de acordo com planos, programas e projetos aprovados, incluindo as medidas de controle ambiental e demais condicionantes a serem atendidas nas fases de sua implementação e operação, localizada na Rua Sílvia Maria Rocha Baggio, 60 - Distrito Industrial Genesco Aparecido de Oliveira, no município de Lagoa Santa - MG, no Estado de Minas Gerais, conforme processo administrativo de Nº **29062/2011/001/2013.**

[ ] Sem condicionantes

[x] Com condicionantes

(Válida somente acompanhada das condicionantes listadas no anexo)

(A concessão da Licença deverá ser publicada nos termos do Capítulo III da DN COPAM nº 217/2017, sob pena de anulação)

(A renovação da licença dar-se-á com base na no art. 37 do Decreto Estadual nº 47.383/2018)

O PRESENTE CERTIFICADO SOMENTE TEM VALIDADE ACOMPANHADO DO ANEXO I e II, DO TÍTULO AUTORIZATIVO VÁLIDO EMITIDO PELO DNPM (CASO DE MINERAÇÃO) E ANP (CASO DE PETRÓLEO/GAS).

ESTA LICENÇA NÃO DISPENSA, NEM SUBSTITUI A OBTENÇÃO PELO REQUERENTE DE CERTIDÕES, ALVARÁS, LICENÇAS E AUTORIZAÇÕES DE QUALQUER NATUREZA, EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO FEDERAL, ESTADUAL E MUNICIPAL.

Validade da Licença Ambiental: 10 (dez) anos, com vencimento em 29/09/2030.

Belo Horizonte, 27 de agosto de 2026.

Mateus Romão Oliveira

Chefe da Unidade Regional de Regularização Ambiental

Documento assinado eletronicamente por **Mateus Romao Oliveira**, **Chefe Regional**, em 27/08/2026, às 08:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **147759580** e o código CRC **AEA63C6D**.

Referência: Processo nº 2090.01.0005492/2026-88 SEI nº 147759580